



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 11348 /2013

INDICAÇÃO  
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O  
Em 15/05/13  
M. B. P. A.  
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS DELEGACIAS DE POLÍCIA NO PARQUE SOL NASCENTE E PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a implantação de novas delegacias de polícia no Parque Sol Nascente e Pôr Do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como finalidade atender antiga reivindicação dos moradores desta cidade de implantação de uma delegacia de polícia na região não só para oferecer mais segurança, que seria atendida pelo sistema de “Cosme e Damião”, mas para também atender as necessidade jurídicas como ocorrências e queixas.

Atualmente essa comunidade sofre com a ausência instituições como essas na sua cidade e sempre que precisa de um desses serviços precisa se deslocar à longas distâncias até a delegacia mais próxima, deslocamento tal incompatível com o horário livre de trabalhadores e com o orçamento dos assalariados.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

